



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 06/11/2017
Pág. n° 13 . 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 217/2017 - DG

Interrompe Licença para Capacitação
do servidor Érlon Gonçalves de Brito
Almeida

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8381/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2017, a Licença para Capacitação concedida ao servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440737, referente ao período aquisitivo de 30.08.2011 a 27.08.2016, de que trata a Portaria n.º 161/2017-DG, de 23.08.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 24.08.2017, em conformidade com os termos do art. n.º 13 da Resolução n.º 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral